



Lei Municipal nº 1.240/2023 de 10/06/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SIMPLÍCIO MENDES AO SR. DEPUTADO FEDERAL PELO PT PIAUÍ, O SR. DR. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

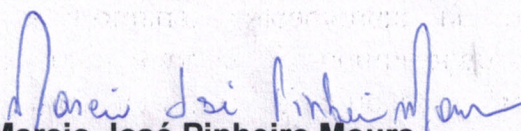
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Simplício Mendes ao Deputado Federal pelo PT PiauÍ, o Sr. Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, em reconhecimento aos serviços prestados a este Município: abastecimento d'água com instalação de poços para Angico, Ligeiro, Canto Escuro, Curupati Moreira, Agrope e Formiga; calçamentos no povoado Peador e Assentamento Alagadiço Pequeno; reforma e modernização da CIRETRAN, três tratores de pequeno porte para fortalecer a agricultura familiar por meio da Associação do Sobradinho, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associação dos Poços.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Sr. Presidente do referido poder.

Art. 3º - O projeto desta lei é de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 10 de junho de 2023.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal